

Publicações legais

les@ilustrado.com.br

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 podem ser assim resumidos:

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM	2021	2020
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 16)	(1.008.590,19)	(1.024.541,90)
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	824.144,15	2.362.286,52
Sobra Líquida de Caixa	(184.446,04)	1.337.744,62
Total do patrimônio líquido	9.612.316,43	2.867.114,75
Índice de Alavancagem Financeira	-2%	17%

5. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIAS

Empréstimos e recebíveis	2021	2020
Ativos conforme balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes	3.311.244,80	4.943.679,63
Adiantamentos a terceiros	210.967,10	280.610,10
Outros Valores a Receber	3.173.262,80	30.334,74
Outros ativos	167.333,42	365.120,07
6.862.808,12	5.619.744,54	
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e financiamentos LP	1.588.619,13	561.326,03
Fornecedores	1.527.177,56	2.951.132,89
Repasse de serviços médicos	7.799,52	608.568,03
Outros valores a pagar	180.368,34	351.385,13
3.303.964,55	4.472.412,08	

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Os saldos apresentados acima são equivalentes aos seus respectivos valores justos;

7. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	158.139,96	279.191,93
Bancos conta de movimento	48.945,32	286.904,07
Aplicações Financeiras	221.995,24	4.592,58
Bancos e movimento com Restrições	74.053,37	1.609.960,82
Aplicações Financeiras com Restrições	320.958,26	181.612,12
Total	824.144,15	2.362.286,52

As aplicações possuem rendimentos médios baseados na variação de 94,00% do CDI e são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

CONTAS A RECEBER	2021	2020
Clientes Particulares	687.640,10	580.952,45
Bradesco Saúde	10.624,40	10.352,61
Fundação Copel	13.204,95	9.555,34
Fundação Sanepar	9.826,32	48.677,63
S.A.S.	676.866,96	682.393,32
São Francisco Sistemas de Saúde	62.193,01	184.613,24
Unimed Noroeste do Paraná	1.116.911,83	2.784.714,35
Cassi Caixa de Assist. Func. Banco do Brasil	7.294,01	484,70
CISA-Comércio Intermunicipal de Saúde	-	-
PAMS CEF	17.460,12	13.717,16
Convênios SMS/SP – SUS	709.223,10	628.218,84
HO/SP/SUS	-	-
Total	3.311.244,80	4.943.679,63

A Entidade tem como seus principais clientes no ramo de planos de saúde suplementar, e autogestão de saúde as seguintes fontes pagadoras: S.U.S com saldo de contas a receber de R\$ 709.223,10 em 2021 (R\$ 628.218,84 em 2020); S.A.S com saldo de contas a receber de R\$ 676.866,96 em 2021 (R\$ 682.393,32 em 2020); São Francisco Sistemas de Saúde com saldo de contas a receber de R\$ 62.193,01 em 2021 (R\$ 184.613,24 em 2020); Fundação Copel com saldo de contas a receber de R\$ 13.204,95 em 2021 (R\$ 9.555,34 em 2020); Bradesco Saúde com saldo de contas a receber de R\$ 10.624,40 em 2021 (R\$ 10.352,61 em 2020); Clientes diversos com saldo de contas a receber de R\$ 687.640,10 em 2021 (R\$ 580.952,45 em 2020); Fundação Sanepar com saldo de contas a receber de R\$ 9.826,32 em 2021 (R\$ 48.677,62 em 2020); Unimed S.A com saldo de contas a receber de R\$ 1.116.911,83 em 2021 (R\$ 2.784.714,35 em 2020).

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição do saldo por idade de	2021	2020
A vencer	RS 3.311.244,80	RS 4.943.679,63
Vencidos até 30 dias	RS -	RS -
Vencidos de 31 a 60 dias	RS -	RS -
Vencidos de 61 a 90 dias	RS -	RS -
Vencidos de 91 a 180 dias	RS -	RS -
Vencidos de 181 dias a 360 dias	RS -	RS -
Vencidos acima de 360 dias	RS -	RS -
RS 3.311.244,80	RS 4.943.679,63	

A entidade não possui provisão para créditos de liquidação duvidosa.

9. ESTOQUES

ESTOQUES	2021	2020
Drogas e Medicamentos	604.410,81	553.708,37
Gases	120.107,34	49.607,00
Gêneros Alimentícios (Nutrição e Dietética)	44.913,57	31.310,54
Material de Consumo e Uso (Manutenção)	-	0
Material de Escritório (Expediente)	41.204,19	22.995,19
Material de Limpeza (Higiene)	69.422,40	60.538,35
Material Médico Hospitalar	861.248,47	736.166,74
Total	1.741.306,78	1.454.286,19

O custo dos estoques reconhecidos no exercício de 2021 totalizou R\$ 24.096.440,58 (2020 R\$ 16.273.124,00).

10. OUTROS CRÉDITOS

Adiantamentos a terceiros	2021	2020
Depósitos Judiciais	112.606,39	110.529,27
Adiantamento a Terceiros (PJ)	31.529,45	62.705,69
Adiantamento a Terceiros (PF)	66.831,55	74.334,49
Adiantamentos a Fornecedores	2.839,94	17.651,01
Total	213.807,33	265.220,46

(a) Os valores discriminados acima referem-se à Seguros Seguros de Vida contratado pela Unimed, tendo como favorecidos os funcionários; Adiantamentos a Terceiros. Referem-se a Serviços Médicos Terceirizados e Adiantamento a Fornecedores. Tratam-se de valores adiantados a fornecedores.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR	2021	2020
INSS a Recuperar	0,00	34.187,55
Impostos pagos Indevidamente	-	0,00
Total	0,00	34.187,55

12. OUTROS VALORES A RECEBER

	2021	2020
Valores a Receber	3.173.262,80	30.334,74
Total	3.173.262,80	30.334,74

A conta outros valores a receber, engloba valores correspondentes a Recursos de Glóscas de Convênios, aluguéis a receber provenientes de sublocação de espaços a empresas que atuam diretamente dentro das instalações hospitalares. A conta registra também o valor de Recuperação de Tributos no valor de R\$ 3.167.262,80 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), já convertidos em precatórios que serão pagos pela União em 2023, decorrentes da sentença da 2ª Vara Federal de Umuarama. Ação de Execução 5003530-82-2018.4.04.7004.

13. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2021	2020
Despesas a Apropriar	11.212,45	0,00
Juros e Despesas a Apropriar	130.524,17	365.120,02
Total	141.736,62	365.120,02

(a) Quanto as Despesas e Juros a Apropriar, referem-se a Seguros e Publicações no Período.

14. REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

Outros créditos	2021	2020
Depósito em Garantia - SAS	100.788,90	96.684,40
Sicredit Conta Capital - Cursos	146,65	101,6
Unimed - Uniprime	36.857,87	33.649,49
Total	137.793,42	130.435,49

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

15. IMOBILIZADO

15.1 BENS EM OPERAÇÃO SEM RESTRIÇÕES

Nomenclatura	Deprac. % a.a.	2021		2020	
		Deprac. e amort.	Valor	Deprac. e amort.	Valor
Aparelhos Condicionador de Ar	20	325.246,17	31.454,50	166.087,11	277.519,13
Aparelhos Eletrônicos	20	116.156,45	23.455,29	85.570,79	113.937,79
Cadeiras, Bancos e Sombrias	20	497.760,08	199.258,28	397.560,88	419.746,42
Infância	20	-	-	-	0
Equipamentos de Informática	10	97.493,19	42.974,45	76.168,07	22.768,12
Equipamentos hospitalares	10	1.097.603,80	308.708,44	666.134,04	262.172,40
Maquinos, aparelhos e equipamentos	10	89.225,45	43.377,30	59.506,04	53.227,03
Móveis e utensílios	10	393.566,83	127.653,11	206.497,13	492.438,04
Benefícios em móveis de terceiros	4	1.344.617,34	275.953,13	1.463.703,34	492.973,17
Terminais	15	3.452,88	1.492,42	-	-
Total		3.864.933,21	864.496,58	3.226.286,42	3.811.032,36
Líquido		3.860.526,71	862.994,07	3.222.791,63	3.808.039,95

15.2 BENS EM OPERAÇÃO COM RESTRIÇÃO

Nomenclatura	Deprac. % a.a.	2021		2020	
		Deprac. e amort.	Valor	Deprac. e amort.	Valor
Equipamentos hospitalares	10	4.046.632,04	641.708,88	3.921.612,41	240.293,15
Móveis e utensílios	10	708.107,02	109.643,78	768.107,02	21.646,19
Maquinos, aparelhos e equipamentos	10	149.300,09	86.201,09	149.300,09	20.171,74
Equipamentos de Informática	10	30.353,51	9.684,78	30.353,51	3.817,74
Aparelho Arcondicionado	20	7.756,00	1.265,50	7.756,00	489,74
Total		5.202.158,21	858.584,02	5.087.139,01	306.178,81
Líquido		4.343.626,19	857.318,52	4.280.921,30	305.360,07

15.3 IMOBILIZADO - CURSOS

Nomenclatura	Deprac. % a.a.	2021		2020	
		Deprac. e amort.	Valor	Deprac. e amort.	Valor
Móveis e utensílios - Cursos	10	13.982,40	4.326,94	13.982,40	2.944,88
Equipamentos de Informática - Cursos	10	31.630,00	17.639,92	31.630,00	31.313,30
Aparelho Arcondicionado - Cursos	20	7.820,78	1.674,38	7.820,78	892,54
Aparelho Arcondicionado - Shopping	20	2.986,00	-	-	-
Móveis e utensílios - Shopping	10	85.991,24	-	-	-
Benefícios em móveis de terceiros - Shopping	4	497.477,33	-	-	-
Total		487.887,41	24.017,44	57.013,18	13.365,92
Líquido		471.855,66	24.017,44	57.013,18	13.365,92

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo Imobilizado - Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transformam os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil remanescente dos bens.

- (a) Não houve necessidade de constituir provisão para desvalorização em 31/12/2021;
- (b) Administração da Entidade fez uma análise detalhada dos bens do ativo imobilizado, em 2021 e concluindo que os custos registrados e as taxas de depreciação estão adequados não sendo necessária qualquer provisão para perdas ou ajuste do valor contábil e taxas de depreciação;
- (c) Houve novas imobilizações no período de 2021;
- (d) A Entidade reclassificou as imobilizações em 2021 em: BENS EM OPERAÇÃO SEM RESTRIÇÕES; BENS EM OPERAÇÃO COM RESTRIÇÃO e IMOBILIZADO – CURSOS (FILIAL).

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos	2021	2020
Caixa Econômica Federal	0,00	773.590,22
Santander - BNDES	258.121,80	250.951,68
Uniprime	750.468,39	-
Total	1.008.590,19	1.024.541,90

17. FORNECEDORES E REPASSES DE SERVIÇOS MÉDICOS

	2021	2020
Fornecedores – materiais hospitalares	1.527.177,56	2.951.132,89
Prestadores de serviços médico-hospitalares	7.799,52	608.568,03
Total	1.534.977,08	3.559.700,92

18. OUTROS VALORES A PAGAR (CONTAS A PAGAR)

	2021	2020
Aluguéis a Pagar - CEMIL	278.733,77	205.666,68
Aluguéis a Pagar - Mariana S.H.Longhini	5.500,00	4.000,00
Contas a Pagar	35.400,66	0,00
Honorários Advocaciais a Pagar	240.735,10	0,00
Cemil Centro Med Mat Infantil - TERMO GESTÃO	294.902,26	174.902,26
Total	855.271,79	384.568,94

(a) Quanto a Conta VALORES A PAGAR, foram registrados em 2021 são relativos ao Termo de Gestão existente entre a ABESF e o Centro Médico Cemil sendo a mesma reclassificada em conta apropriada em 2021 e Honorários Advocaciais entre outras contas a pagar.

Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

18 de 26

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) A Entidade possui Contrato de Locação cujo Locador é a Entidade Cemil – Centro Médico Materno Infantil Ltda CNPJ 17.647.865/0001-79, pelo prazo de 6 anos a contar da data de assinatura do referido contrato em 01/06/2014. Os valores relativos aos alugueis são compensados no Termo de Gestão, também com vigência de 6 anos, firmado entre as Partes conforme Registro no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 62435, transcrito sob nº 44240 do livro B 207 A-3 em 06/06/2014. Os valores relativos ao referido termo são escriturados nas Contas: VALORES A PAGAR (PC) E VALORES A RECEBER (AC).

25. DOAÇÕES RECEBIDAS

	2021	2020
Doações Recebidas	6.023,56	3.498.598,43
Total	6.023,56	3.498.598,43

(a) Doações - As doações recebidas no período de 2021, trata-se de doações de convênios públicos registradas na contabilidade como Receitas com restrições, acrescidas nas Receitas operacionais (nota 23) deste relatório.

26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Recetas Financeiras		
Descontos Obtidos	0,00	0,00
Juros Ativos	0,00	0,00
Variações Monetárias Atrasadas	3.937,45	0,00
Outras Recetas Financeiras - Filial	44,05	0,00
Total	3.981,50	0,00

	2021	2020
(-) Despesas Financeiras		
(-) Despesas Bancárias	49.321,97	54.759,72
(-) Juros e Multas	20.705,80	57.865,57
(-) Descontos Concedidos - Filial	4.500,00	0
(-) Despesas Financeiras	368.157,71	340.882,73
(-) Juros Passivos	79.295,26	86.999,65
Total	521.980,74	540.507,67

27. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em razão da publicação da resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002 item 19 passar a exigir o registro do trabalho voluntário pelo valor justo na demonstração do resultado do exercício retroativamente desde 1º/01/2012, a entidade está elaborando um controle adequado que possa assegurar uma certeza razoável para a mensuração e reconhecimento destes valores para atender essa norma.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

28. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram concluídas em 31 de dezembro de 2021 e autorizadas para publicação em 30 de junho de 2021.

Umuarama-Pr, 10 de Maio de 2022.

Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
LIDA 95394128/0001-93
010/2022.06.07

DMBORCATO – CONTABILIDADE E CONSULTORIA

CNPJ 95.394.128/0001-93 – CRC-PR 068979/O-9

Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
LIDA 95394128/0001-93
010/2022.06.07

DMBORCATO – CONTABILIDADE E CONSULTORIA

CNPJ 95.394.128/0001-93 – CRC-PR 068979/O-9

Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
Denisa Maria Borcato
Diretora Administrativa
LIDA 95394128/0001-93
010/2022.06.07



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....: D M BORCATO CONTABILIDADE E CONSULTORIA
NOME FANTASIA.....: D M BORCATO FERREIRA
REGISTRO.....: PR-008979/O-9
CATEGORIA.....: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
CNPJ.....: 95.394.128/0001-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/05/2022 às 16:37:48.

Válido até: 17/08/2022.

Código de Controle: 535607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: DENISA MARIA BORCATO
REGISTRO.....: PR-032350/O-4
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.506.959-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 13/04/2022 às 11:06:01.

Válido até: 12/07/2022.

Código de Controle: 450572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 18/07/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 18/07/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 18/07/2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllicompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 04 de julho de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.331/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo/aterração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 289 MATERIAL DE CONSUMO 99.760,00

10.30.39.00.00 281 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 199.750,00
FUNTE 493 493 BLOCO CUSTEIO SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II ART 166-A EC 105/2019) 299.500,00

Art. 2º Como recusa para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de impostos e fontes relacionadas.

COD. RED. RECEITA DESCRICAO VALOR FONTE
199 199 1.3.50 1.1.27.00.00.00 BLOCO CUSTEIO SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II ART 166-A EC 105/2019) 299.500,00 493
TOTAL 299.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Julho de 2022.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 273/2022
NOMEIA ELIZA SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR ELIZA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.688.529-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Nível C, Classe 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2022
NOMEIA WELINGTON DA SILVA DROHSON, para ocupar o cargo de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR WELINGTON DA SILVA DROHSON, portador da Cédula de Identidade nº. 001.559.683 SSP/MS, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, Nível C, Classe 01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2022
NOMEIA ANGELA CAETANO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR ANGELA CAETANO PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.929.598-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Nível C, Classe 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2022
NOMEIA ROSELI DOS SANTOS, para ocupar o cargo de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR ROSELI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.382.123-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2022
NOMEIA MARIA CLARA XAVIER GALLETTI, para ocupar o cargo de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR MARIA CLARA XAVIER GALLETTI, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.546.933-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Nível A, Classe 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.277/2022

DATA: 04 DE JULHO DE 2022.

SUMULA: "Dispõe sobre a atualização dos valores referentes à Tabela de Valores Mínimos estimados para operações sujeitas ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Mariluz e dá outras providências".

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Mariluz;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 591/1975 que regulamenta o Sistema Tributário no âmbito do Município de Mariluz;

Considerando a atualização dos valores referentes à Tabela de Valores Mínimos estimados para operações sujeitas ao ITBI.

Considerando a necessidade de transparência aos contribuintes do procedimento de cálculo e lançamento do referido imposto para o exercício fiscal de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores referentes à Tabela de Valores Mínimos estimados para operações sujeitas ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no Município de Mariluz, de acordo com a tabela abaixo:

VALORES ÁREA RURAL	PREÇO POR HECTARE	PREÇO POR ALQUEIRE
Área da Gleba nº 16 (dezesseis)	R\$ 34.420,89	R\$ 83.298,56
Área da Gleba nº 18 (dezoito)	R\$ 49.394,65	R\$ 119.535,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições, constante no Decreto nº 2.207/2022.

Edifício do Paço Municipal, aos 04 dias do mês de Julho de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 312/2022
DATA: 04/07/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Wanderlei Barros da Silva, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 11/07/22 a 20/07/22.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 de Julho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2022
DATA - 04/07/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Nélci Pandolfo, por um período de 12 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 11/07/22 a 22/07/22.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 30/06/22.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 de Julho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2022
DATA - 04/07/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Laercio Fernandez, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 30/06/22 a 09/07/22.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 27/06/22.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 de Julho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 210/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: C M COELHO LABORATORIO - ME

1 - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ilo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa C M LABORATORIO - ME, posto de coleta e análises clínicas, sito a Avenida Ilo Orelli, 695, centro, nesta cidade. CNPJ: 10.837.820/0001-51 denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO de SOUZA, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.478-10 e a CONTRATADA a Senhora CAMILA MIRA COELHO brasileira, Farmacêutica, Residente e domiciliado a Rua Tupã 1138, Na cidade Alto Pissini - PR, portadora do RG nº 10.341.540-3 SSP/PR e CPF nº 066.760.529-03.

III - AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é elaborado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, com as nele estivesse contido Processo Administrativo nº 121/2020, Pregão Presencial nº 43/2020, cujo objeto é Contratação empresa para realização de exames Laboratoriais no Município para atendimento da população.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/83 e suas alterações e pelo Edital nº 001/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Consta o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR” – passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR”
Fica acrescido 28% sob o valor do respectivo contrato, justificando-se suprir as necessidades dos municípios, que utilizam o SUS. Sendo o valor de R\$ 108.478,02 (cem mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit
1	2	25	UN	Anticorpos Anti Peroxidase	R\$ 20.000
1	3	5	UN	A fresco - Bacterioscopia	R\$ 15.850
1	5	50	UN	Acido Fólico	R\$ 2.800
1	7	6	UND	Albumina	R\$ 13.000
1	10	5	SOR	AMILASE	R\$ 7.000
1	12	5	SOR	Antibiograma automatizado	R\$ 10.000
1	15	5	SOR	ASO-ASLO-O-ANTI-STREPTOLISINA O	R\$ 8.000
1	16	1	UN	BAAR - Pesquisa	R\$ 4.200
1	18	1	UN	Beta 2 Glicoproteína I, Anticorpos IgG e IgM	R\$ 75.000
1	19	25	UN	Beta HCG - Qualitativo	R\$ 13.000
1	20	2	UN	Beta HCG - Quantitativo	R\$ 39.000
1	21	10	UN	Bilirrubinas totais e frações	R\$ 6.000
1	22	2	UN	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	R\$ 150.000
1	23	2	UN	C4 - Complemento Sérico	R\$ 24.000
1	24	2	UN	C4 - Complemento Sérico	R\$ 24.000
1	25	3	CA	CA 125	R\$ 20.000
1	26	2	UN	CA 19-9	R\$ 50.000
1	27	12	SOR	CALCIU	R\$ 8.000
1	29	1	UN	Calco Urinário - 24 hs	R\$ 15.000
1	30	5	UN	CEA - Antígeno Carcinoembriônico	R\$ 21.000
1	31	1	UN	Chagas - Anticorpos IgG	R\$ 15.000
1	32	1	UN	Chagas - Anticorpos IgM	R\$ 15.000
1	33	1	UN	Chlamydia Trachomatis Anticorpos IgG	R\$ 35.000
1	34	1	UN		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AE0-5943-78FA-0094> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AE0-5943-78FA-0094



Hash do Documento

A82C092338B1AE9A444A4F4A0EB18C24AE3EF14E129E510D5B3E605C3C9929D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

- Ilidio Coelho Sobrinho (Signatário) - 046.473.359-68 em
05/07/2022 08:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA
UMUARAMA LTDA - 04.233.582/0001-07

